



LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE EDITAL Nº 013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria de nº 044/2024, do dia 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, em conformidade com art. 71 inciso IV da Lei 14.133/2021.

A empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 02.351.006/0010-20, sagrou-se vencedora do item nº 01, com valor Global de R\$ 6.444.990,00 (Seis Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil e Novecentos e Noventa Reais).

A empresa EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ: 04.420.916/0003-13, sagrou-se vencedora do item nº 02, com valor Global de R\$ 1.886.625,00 (Um Milhão e Oitocentos e Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Cinco Reais).

Por fim, nesta publicação, a Autoridade Competente torna público ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO deste mesmo procedimento licitatório - na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO - EAI para atender a Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-09 - Convênio nº 2458/2023 SINFRA e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo e Capa Selante da Rodovia Municipal SZL-13 - Convênio nº 2470/2023 SINFRA, no município de Sapezal/MT.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 028/2024 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 045/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 028/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO HOSPITALAR PERMANENTE para atender as equipes de saúde da família da secretaria de saúde do município de Sapezal/MT.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 26 de junho de 2024

Horário: 09h:00 min, (Horário de Brasília - DF)

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal www.sapezal.mt.gov.br e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O Município de Sapezal - MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela Portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0126/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA NEGATIVAÇÃO DOS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES POR MEIO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA DOS CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no caput do Art.º 74, da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, que prescreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...).

A contratada será a Pessoa Jurídica CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAPEZAL - CDL, devidamente inscrita no CNPJ: 07.451.691/0001-99, O valor da total da Licitação é de R\$ 13.716,00 (Treze Mil e Setecentos e Dezesseis Reais), de modo que as despesas necessárias para a contratação serão cobertas com RECURSO PRÓPRIO provenientes das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do Município de Sapezal no ano de 2024, no qual será empenhado o valor de R\$ 9.144,00 (Nove Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais), e o valor de R\$ 4.572,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais) será empenhado no orçamento do ano de 2025, sendo informada em momento oportuno.

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

	TADO, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT
EMPRESA:	VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA EIRELI,
CNPJ Nº:	04.135.560/0001-04
ATA Nº:	211/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ALÉM DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT
EMPRESA:	SEVEN DIGITAL GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ Nº:	50.390.402/0001-18
ATA Nº:	212/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ALÉM DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT
EMPRESA:	LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO
CNPJ Nº:	02.475.503/0001-49
ATA Nº:	213/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS ALÉM DE PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, para atender as secretarias do município de Sapezal – MT
EMPRESA:	AVOX PUBLICIDADE LTDA
CNPJ Nº:	40.678.890/0001-00
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIDOR:	CIBELLE GOMES DALLA PORTA
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	5750
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIDOR:	MAIKELLI COELHO
CARGO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	4342
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 651/2024 e demais disposições em contrário, em especial da Portaria nº 1.227 /2023 que fica parcialmente alterada.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº 012/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Nº 012/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ Nº 01.614.225/0001-09.

CREDENCIADO: ZM DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.543.607/0001-68.

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE ALERGISTA, DERMATOLOGISTA E ENDOCRINOLOGISTA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

ESPECIALIDADE: CREDENCIADO PARA O ITEM 5.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 05 de junho de 2024 e findando em 10 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular e Suplente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 054/2023, conforme segue:

ATA Nº:	245/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT.
EMPRESA:	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA.
CNPJ Nº:	36.656.877/0001-82.
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIDOR:	CIBELLE GOMES DALLA PORTA.
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
MATRÍCULA:	5750.
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIDOR:	MAIKELLI COELHO.
CARGO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO.
MATRÍCULA:	4342.
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 655/2024 e demais disposições em contrário, em especial da Portaria nº 1.240/2023 que fica parcialmente alterada.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva designada pela Portaria nº 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 0126/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA NEGATIVAÇÃO DOS CONTRIBUINTES INADIMPLENTES POR MEIO EXTRAJUDICIAL DE COBRANÇA DOS CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no caput do Art.º 74, da Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133/2021, que prescreve:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, (...).

A contratada será a Pessoa Jurídica CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SAPEZAL - CDL, devidamente inscrita no CNPJ: 07.451.691/0001-99, O valor da total da Licitação é de R\$ 13.716,00 (Treze Mil e Setecentos e Dezesesseis Reais), de modo que as despesas necessárias para a contratação serão cobertas com RECURSO PRÓPRIO provenientes das seguintes dotações orçamentárias, consignadas no orçamento do Município de Sapezal no ano de 2024, no qual será empenhado o valor de R\$ 9.144,00 (Nove Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais), e o valor de R\$ 4.572,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais) será empenhado no orçamento do ano de 2025, sendo informada em momento oportuno.

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Valcir Casagrande

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 747/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular e Suplente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 033/2023, conforme segue:

ATA Nº:	168/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AR-CONDICIONADO, CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL, RECARGA DE GÁS, SERVIÇO DE TUBULAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS DO TIPO CÂMARA FRIA, GELADEIRA, FREEZER, LIQUIDIFICADOR, BEBEDOURO, FOGÃO INDUSTRIAL, LAVADORA E SECADORA DE ROUPA, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	M C VARDASCA LTDA
CNPJ Nº:	08.012.818/0001-36
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIDOR:	CIBELLE GOMES DALLA PORTA
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	5750
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIDOR:	MAIKELLI COELHO
CARGO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	4342
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 648/2024 e demais disposições em contrário, em especial da Portaria nº 735/2023 que fica parcialmente alterada.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 743/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular e Suplente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 042/2023, conforme segue:

ATA Nº:	227/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, visando atender as necessidades das Secretarias pertencentes ao Município de Sapezal-MT.
EMPRESA:	MARCOS RODRIGO FORTES CERQUEIRA LTDA.
CNPJ Nº:	19.749.762/0001-13
FISCAL TITULAR	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SERVIDOR:	CIBELLE GOMES DALLA PORTA
CARGO:	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	5750
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FISCAL SUPLENTE	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
SERVIDOR:	MAIKELLI COELHO
CARGO:	DIRETOR ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA:	4342
LOTAÇÃO:	SECRETARIA DA FAMÍLIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 644/2024 e demais disposições em contrário, em especial da Portaria nº 1.232/2023 que fica parcialmente alterada.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

VALCIR CASAGRANDE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 730/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALCIR CASAGRANDE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Fiscal Titular e Suplente das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023, 248/2023, 249/2023, 250/2023, 251/2023, 252/2023, 253/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO C/ SRP Nº 048/2023, conforme segue:

ATA Nº:	247/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA
CNPJ Nº:	36.656.877/0001-82
ATA Nº:	248/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ Nº:	51.594.613/0001-35
ATA Nº:	249/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP
CNPJ Nº:	10.226.940/0001-57
ATA Nº:	250/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ Nº:	22.025.872/0001-47
ATA Nº:	251/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	MAISON VIE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
CNPJ Nº:	11.021.851/0001-37
ATA Nº:	252/2023
OBJETO:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Sapezal – MT
EMPRESA:	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº:	01.590.728/0009-30
ATA Nº:	253/2023